



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 059, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria CBT.0042/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021, que aprovou a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora Maria Aparecida Nunes dos Santos – SIAPE 278.630, no âmbito do Campus Cubatão.

Art. 2º. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora Maria Aparecida Nunes dos Santos – SIAPE 278.630, no âmbito do Campus Cubatão, como segue:

<b>Nome do Projeto Institucional</b>	<b>Prazo</b>
Suporte à Gestão Administrativa - Diretoria de Administração	De 12/05/2022 a 12/05/2023

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral